

de  
af  
K  
O  
M

**ACTA N.º 17**  
**REUNIÃO ORDINÁRIA DE 02-05-2005**  
**REUNIÃO PÚBLICA**

Aos dois dias do mês de Maio, do ano de dois mil e cinco, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Aveiro, na sala das reuniões do Edifício dos Paços do Concelho, sob a Presidência do Sr. Presidente, Dr. Alberto Afonso Souto de Miranda, e com a presença dos Srs. Vereadores Dr. Eduardo Elísio Silva Peralta Feio, Eng.ª Lusitana Maria Geraldês da Fonseca, Dr.ª Marília Fernanda Correia Martins, Dr. Pedro Ribeiro da Silva, Domingos José Barreto Cerqueira, Eng.º Ângelo Pereira Pires, Dr. Joaquim Manuel da Silva Marques e Dr. Luís Miguel Capão Filipe.

Pelas 15.00 horas foi declarada aberta a presente reunião.


**APROVAÇÃO DE ACTAS:** - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a acta n.º 13.

**SALDO DE GERÊNCIA:** - A Câmara tomou conhecimento do Mapa de Fluxos de Caixa relativo ao dia 02 de Maio, o qual acusa os seguintes movimentos:

RECEBIMENTOS			PAGAMENTOS		
Saldo da Gerência Anterior		1.365.205,58 €	Total das Despesas Orçamentais		10.946.216,47 €
Execução Orçamental	908.406,54 €		Despesas Correntes		8.125.300,68 €
Operações de Tesouraria	456.799,04 €		Despesas de Capital		2.820.915,79 €
<b>Total das Receitas Orçamentais</b>		<b>12.549.704,14 €</b>	<b>Operações de Tesouraria</b>		<b>535.941,85 €</b>
Receitas Correntes		8.942.554,36 €	<b>Saldo para o Dia Seguinte</b>		<b>3.185.628,49 €</b>
Receitas de Capital		3.607.149,78 €	Execução Orçamental	2.511.894,21 €	
<b>Operações de Tesouraria</b>		<b>752.877,09 €</b>	Operações de Tesouraria	673.734,28 €	
<b>Total...</b>		<b>14.667.786,81 €</b>	<b>Total...</b>		<b>14.667.786,81 €</b>

## **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**

### **Intervenção do Público**



**Sr. Carlos Vieira Fernandes** – Começou por dizer que teve uma reunião com o Sr. Presidente, no dia 3 de Setembro de 2003, sobre o problema do acesso às garagens do prédio onde habita, em Santa Joana, problema este causado pelo construtor do prédio que não efectuou as obras necessárias. Disse que o Sr. Presidente se comprometeu a resolver o problema no prazo de 1 mês, e, como nada foi feito, e após contacto com o referido construtor, onde lhe foi dito que o terreno de acesso às garagens tinha sido doado à Câmara, solicitou esclarecimentos sobre o que realmente se passa.

O **Sr. Presidente** disse que pensava que o problema estivesse resolvido, tendo-se comprometido a verificar o que se está a passar e a tentar solucionar a situação em questão.

**Sr. Pinto** – Começou por pedir que lhe façam obras na sua habitação, uma vez que o senhorio não se dispõe a proceder à realização das mesmas. De seguida congratulou-se pelo facto de o Sr. Presidente ter retirado as bombas de gasolina do centro da cidade, tendo, no entanto, alertado para a existência de uma bomba de gasolina na Avenida 25 de Abril, por baixo de um edifício habitacional. Felicitou ainda o Sr. Presidente pelas obras do Programa Polis, levadas a efeito no Canal de São Roque, tendo sugerido que sejam plantadas palmeiras no local.

Sobre a questão da habitação o **Sr. Presidente** questionou o Sr. Pinto se este já notificou o proprietário da casa para que fizesse as obras.

**Sr. Balula** – Dirigiu-se ao Sr. Presidente, no sentido de saber o ponto da situação de uma certidão que foi emitida pela Câmara, e cujo assunto versado na mesma se refere ao levantamento de cadastro existente nos serviços camarários relativamente à Rua da Paz, na Quintã do Loureiro, freguesia de Cacia.

O Sr. Presidente disse que foram pedidas certidões que foram assinadas por ele e pelo Director dos Serviços Administrativos tendo, em reunião com o Sr. Balula, ficado com algumas dúvidas sobre a validade da documentação que tinha sido emitida e, na sequência disso, juntou-se ao processo uma 2.ª declaração. Disse ainda que espera ter o histórico da informação toda para, na próxima semana, ter os resultados.

Ainda sobre este assunto o Sr. Vereador Dr. Joaquim Marques disse que gostava de saber o que é que a Autarquia tem a ver com o processo, porque ao que se apercebeu é um assunto que deve ser resolvido em Tribunal.

O Sr. Presidente esclareceu que foi interposta uma acção em tribunal e, na sequência dessa acção, foi solicitada, pelo advogado, uma certidão à Câmara, sobre a confrontação dos terrenos.

#### *Intervenções dos Srs. Vereadores*

##### *Vereador Dr. Joaquim Marques*

O Sr. Vereador começou por pedir que quando são feitos pedidos de esclarecimentos, nas reuniões, por parte dos Srs. Vereadores, sobre temas que suscitam algumas dúvidas, esses esclarecimentos sejam feitos no momento e não em reuniões posteriores.

De seguida, disse que é confrontado várias vezes com protocolos e alterações aos mesmos, permutas de terrenos, aquisições, cedências, etc., que foram feitos há alguns anos, e que há casos em que alguns lotes de terrenos que não se conseguem identificar, nem tão pouco a Câmara consegue provar ser dona desses terrenos, concluindo que não se pode ceder o que não é da Autarquia.

Mais referiu, que foi confrontado com a aprovação das Contas do Aveiro Basket, cujo documento contém dívidas ao fisco, não entendendo, por isso, como é que a Câmara as aprovou.

Questionou o porquê do novo estacionamento do Canal se São Roque ser relvado, uma vez que em termos de manutenção fica muito mais caro e pesado no orçamento público, tendo questionado se já foram calculados os custos da obra.

Por último, disse que verificou a existência de alguns postes de duas dimensões naquele local, tendo presumido que seja para colocar uma rede suplementar de protecção ao IP5.

Sobre o Aveiro Basket, o **Sr. Presidente** disse ao Sr. Vereador Dr. Joaquim Marques que, após analisar as contas, irá chegar à conclusão que seria difícil fazer-se melhor, em termos de cooperação financeira. No entanto, disse ainda, que pensa chegar ao fim da época com as dívidas saldadas e a situação regularizada.

Sobre a questão dos terrenos, o Sr. Presidente disse tratar-se de uma operação normal, do ponto de vista jurídico, fazer-se um contrato-promessa de cedência de bens futuros, é possível, e não tem nada de extraordinário. Não é venda de bens alheios, é venda de bens futuros, são bens que entram na posse do Município e em função dessa perspectiva, a Autarquia compromete-se a vendê-los depois, tratando-se de um contrato que o Código Civil permite que se faça.

Sobre o parque de estacionamento do Canal de São Roque, diz ter ficado bastante surpreendido com a resistência da relva, tendo o Sr. Vereador **Dr. Eduardo Feio**, esclarecido que o parque de estacionamento tem uma grelha de relvamento que permite uma melhor filtração, e que toda a rede de águas pluviais tem um decantador para fazer com que os hidrocarbonetos fiquem depositados

Relativamente aos postes, o Sr. Presidente disse que vão ser colocadas barreiras acústicas e redes para evitar que animais ou crianças possam passar para o IP5, e que espera estar tudo concluído em Novembro.

***Vereador Dr. Capão Filipe***

O Sr. Vereador começou por fazer referência à participação exaltada dos munícipes nas reuniões de Câmara públicas. Fez um apelo para que sejam dadas respostas rápidas aos apelos dos mesmos e sugeriu também que se faça uma análise às actas das reuniões públicas, deste mandato, e se verifique ao jeito de "chek-list", quais os assuntos apresentados pelos munícipes se resolvidos, sim ou não.

Sobre o TGV, sugeriu a maior atenção à anunciada redefinição do projecto, uma vez mudado o Governo, pelos vistos neste país muda-se também o rumo das "grandes obras" ao sabor de ventos e marés, apelando, mais uma vez, para a

passagem do TGV em Aveiro e à prioridade da linha Aveiro/Salamanca como estruturante para a economia nacional.

De seguida, lamentou o facto de se ter feito muito pouco quanto à questão de novas zonas industriais. Referiu também de nesta Primavera ainda não termos na nossa cidade os habituais arranjos florais na rua. Referiu ainda ao facto da ligação em continuidade urbana Aveiro / Ílhavo, designadamente por uma via panorâmica a acompanhar o Lago do Paraíso e aproveitando a sinergia da marginal de lazer já implementada em Ílhavo poderia ter sido uma prioridade do projecto Polis em alternativa ao recém inaugurado espaço de "lazer", paralelo ao IP5 e em competição directa com camiões TIR.

Por último, sugeriu, que seja criado um Museu Municipal afim de guardar o valioso espólio municipal, como livros, obras de arte referentes às diferentes festas (por exemplo a festa de S. Gonçalinho emite uma serigrafia por ano e a necessidade de se guardar um exemplar de cada), apresentação turística da região, etc. e que a sua implementação seja feita no Centro Cultural e de Congressos de Aveiro. O Centro de Congressos deveria ser isso mesmo, centro de Congressos e Museu Municipal para quem nos visita. A Câmara deveria ter ido para um edifício de raiz criando uma nova centralidade na Variante N109. Assim, como está, não é Câmara porque é Centro de Congressos, não é Centro de Congressos porque é Câmara, tendo aliás já sido preterido em alguns eventos pelas limitações de espaços entretanto ocorrido. Que seja no futuro Centro de Congressos de referência nacional, como já foi e também o futuro Museu Municipal.

O Sr. Presidente começou por dizer que mensalmente se atendem centenas de pedidos e mostrou a sua satisfação pelo facto de, verificadas as actas antigas, haverem poucos assuntos que não foram resolvidos da melhor maneira, ou que a sua resolução se arrasta no tempo. Sobre o novo traçado do TGV, disse ser uma novidade da qual não estava ao corrente, mas que tem marcada uma reunião com a RAVE, e irá defender os interesses de Aveiro, bem como o corredor Aveiro-Salamanca na óptica das mercadorias. Sobre o Canal das Pirâmides, entre Aveiro/Ílhavo, já foi assunto de reunião de Câmara a abertura de concurso para a via panorâmica, bem como toda a requalificação do Lago do Paraíso, e que foi unânime que a obra não deveria avançar sem o acordo com a Câmara de Ílhavo, considerando que é uma estrada com um bom projecto intermunicipal. Quanto ao Centro Cultural e

de Congressos de Aveiro, a aposta do Executivo é de o reforçar e não de o fragilizar, e logo que for resolvida a situação com o Centro de Formação Profissional, vai haver muito espaço para a expansão dos serviços camarários e também para a criação de um novo auditório. No entanto, tudo isto ainda vai demorar a concretizar-se, pois é necessário construir um novo Centro de Formação, o que pode levar cerca de 3 anos.

***Vereador Eng.º Ângelo Pires***

O Sr. Vereador, questionou quais as intervenções futuras do Programa Polis, para a cidade de Aveiro.

Relativamente a este assunto, o **Sr. Presidente** disse que em termos nacionais todos os Programas Polis foram adiados por mais um ano. O futuro é de continuidade, no entanto, não há nenhuma reacção do novo Ministério quanto ao assunto, por isso não se sabe se haverá mais meios financeiros, mas, mesmo assim, estamos em condições para prosseguir. O Mercado Manuel Firmino é a obra que está em curso e prestes a concluir-se, estando o prazo de conclusão previsto para Outubro. Depois há a terceira fase dos Muros da Ria, que foi adjudicada na última reunião do Conselho de Administração da Polis, recuperação dos muros do Canal das Pirâmides e os muros do Canal Central, duas pontes pedonais no Canal de São Roque, uma ponte circular junto à Praça do Peixe e outra junto aos Armazéns do Sal e intervenção junto à Rotunda do Marnoto. Outros equipamentos importantes ficaram prejudicados pelos cortes orçamentais de 30%, nomeadamente o Parque Central da Cidade, mas é preciso recorrer a fundos que neste momento não existem no Programa Polis. Disse ainda, que todas as obras referidas, excepto as que dependem do autofinanciamento do Programa Polis, deverão estar concluídas no final de 2006.

***Vereador Domingos Cerqueira***

O Sr. Vereador começou por dizer que há pessoas da Beira-Mar que lhe dão os parabéns pela obra feita no Cais de São Roque, e aproveitando a sugestão de alguém que estava na inauguração do novo Parque de Estacionamento, propôs que se plantem tramagueiras, que é uma planta muito mais aveirense e que serviria de barreira acústica. Sugeriu ainda que se disponibilizem bebedouros e casas de banho e

que sejam colocados letreiros com chamadas de atenção em relação aos dejectos dos animais.

**Presidente da Junta de Freguesia da Vera-Cruz** – O Sr. Barbosa, também presente na reunião, felicitou o Executivo pela obra levada a efeito no Canal de São Roque e informou que a Polis já está a instalar depósitos para os dejectos dos cães. Sugeriu ainda que se apliquem coimas aos donos dos animais, através de uma maior vigilância da Polícia Municipal.

*Vereadora Dra. Marília Martins*

**FEIRA DE FORMAÇÃO VOCACIONAL DE AVEIRO 2005:** - A Sra. Vereadora Dra. Marília Martins informou o Executivo da parceria existente entre a Câmara e a Formação Educativa de Aveiro, tendo em vista a realização da FEIRA DE FORMAÇÃO VOCACIONAL DE AVEIRO DE 2005, a ter lugar entre os próximos dias 3 a 6 de Maio.

**DIA INTERNACIONAL DAS FAMÍLIAS:** - A Sra. Vereadora deu ainda conhecimento da comemoração do DIA INTERNACIONAL DAS FAMÍLIAS, a ter lugar no próximo dia 15 de Maio, no Cais da Fonte Nova, Museu Etnográfico de Requeixo, Eco-Museu Marinha da Troncalhada e Museu de Aveiro.

**V ANIVERSÁRIO DA CASA MUNICIPAL DA JUVENTUDE:** - Foi presente ao Executivo a informação n.º 41/2005, da Divisão de Juventude, afecta ao Departamento de Educação, Juventude e Desporto, a solicitar autorização para a realização da iniciativa em epígrafe, bem como a aprovação do respectivo orçamento. Foi deliberado, por unanimidade, autorizar.

**PROPOSTAS DE APOIOS ÀS INICIATIVAS DESPORTIVAS:** - Foi deliberado, por unanimidade, face à informação n.º 44/2005 da Divisão de Desporto, afecta ao Departamento de Educação, Juventude e Desporto, autorizar o fornecimento de 80 almoços, ao SPORTING CLUBE DE AVEIRO, para participar nas despesas com a realização da Prova de Canoagem na Ria de Aveiro, no próximo dia 7 de Maio.



**ORDEM DE TRABALHOS:** - De seguida deu-se início à apreciação dos assuntos constantes da Ordem de Trabalhos:

**ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA AVENIDA ENTRE A VARIANTE DA EN 109 E A PASSAGEM INFERIOR RODOVIÁRIA À AVENIDA DR. LOURENÇO PEIXINHO:** - De acordo com a informação n.º 32/2005, da Divisão de Projectos e Obras, afecta ao Departamento de Projectos e Gestão de Obras Municipais, foi deliberado, por unanimidade, proceder à abertura de concurso limitado sem publicação de anúncio, para a realização da empreitada em epígrafe, nos termos da alínea b), do n.º 2, do art.º 48.º, do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, pelo valor base de noventa mil euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

Foi ainda deliberado, por unanimidade, designar a Eng.ª Florbela Matos, como fiscal da presente empreitada.

Mais foi deliberado, por unanimidade, que a Comissão de Análise das Propostas fique constituída da seguinte forma: Eng.º Higinio Póvoa, Eng.º Francisco Costa e Eng.ª Florbela Matos.

**TRABALHOS DE RECUPERAÇÃO DO GRADEAMENTO DA PONTE DA VESSADA:** - Face à informação n.º 97/2005, da Divisão de Projectos e Obras, afecta ao Departamento de Projectos e Gestão de Obras Municipais, foi deliberado, por unanimidade, abrir de procedimento por consulta prévia, para o fornecimento em epígrafe, nos termos da alínea c), do n.º 1, do art.º 81.º, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, pelo valor base de dois mil e quinhentos euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

**ARRANJOS EXTERIORES DO CENTRO CULTURAL DE ESGUEIRA:** - Face à informação n.º 100/2005, da Divisão de Projectos e Obras, afecta ao Departamento de Projectos e Gestão de Obras Municipais, foi deliberado, por unanimidade, abrir procedimento por consulta prévia, para o fornecimento de 4 candeeiros, destinado aos arranjos exteriores do Centro Cultural, nos termos da alínea c), do n.º 1, do art.º 81.º, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, sendo o valor base de mil novecentos e oitenta e sete euros e quarenta e quatro cêntimos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.



**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO,  
MANUTENÇÃO E REPOSIÇÃO DE PAVIMENTOS NO CONCELHO DE  
AVEIRO PARA O ANO 2005:**

- Em face da informação n.º 11/2005, do Departamento de Serviços Urbanos, foi deliberado, por unanimidade, proceder à abertura de concurso limitado, nos termos do disposto no n.º 4, do art.º 80º, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 2 de Março, para o fornecimento em epígrafe, cujo valor base é de cinquenta mil euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

**SINALIZAÇÃO LUMINOSA AUTOMÁTICA DO TRÂNSITO NO  
ENTRONCAMENTO DA RUA DA PEDRA MOURA COM A RUA DIREITA**

**EM ARADAS:** - Presente a informação n.º 29/2005, da Divisão de Trânsito, do Departamento de Projectos e Gestão de Obras Municipais, foi deliberado, por unanimidade, abrir procedimento por consulta prévia, nos termos da alínea b), do n.º 1, do art.º 81.º, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, para o fornecimento em epígrafe, cujo valor base é de dez mil quinhentos e quarenta euros e cinquenta e sete cêntimos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

**ABASTECIMENTO DE ÁGUA PARA REGA NOS MONTES DE**

**AZURVA:** - Na sequência da deliberação tomada na reunião de 7 de Março, último, foi deliberado, por unanimidade, de acordo com o Relatório da Comissão de Análise das Propostas, e nos termos do art.º 102.º, do Decreto-Lei n.º 59/99 de 2 de Março, adjudicar, após procedimento por ajuste directo, à Firma HENRIQUES, FERNANDES & NETO, LDA., a empreitada acima referenciada, pelo montante de quatro mil quatrocentos e setenta euros, acrescido de IVA.

**CONSTRUÇÃO DA AVENIDA ENTRE A E. N. 109 E O LARGO DA  
IGREJA DE SANTA JOANA:**

- Na sequência da deliberação tomada na reunião de 6 de Setembro, do ano findo, foi deliberado, por unanimidade, de acordo com a proposta formulada no Relatório de Análise das Propostas, adjudicar a empreitada em epígrafe, após concurso público, nos termos do art.º 102.º, do Decreto-Lei n.º 59/99 de 02 de Março, à firma VITOR ALMEIDA & FILHOS, S. A., pelo valor de seiscentos e setenta e seis mil setecentos e noventa e cinco euros e noventa e dois cêntimos.

Mais foi deliberado, por unanimidade, aprovar a respectiva minuta do contrato.

*del. GP*  
*alg*  
*Ambr*

**PAVIMENTAÇÃO DE ARRUAMENTOS NA FREGUESIA DE EIROL – 2004:** - Dando continuidade à deliberação tomada na reunião de 13 de Setembro de 2004, foi deliberado, por unanimidade, de acordo com o Relatório da Comissão de Análise das Propostas, e nos termos do art.º 102.º, do Decreto-Lei n.º 59/99 de 2 de Março, adjudicar, após concurso público, à Empresa VÍTOR ALMEIDA & FILHOS, S.A., a empreitada acima referenciada, pela importância de cento e quinze mil seiscientos e quarenta e sete euros e cinquenta cêntimos, acrescido de IVA.

Mais foi deliberado, por unanimidade aprovar a minuta do respectivo contrato.

**PAVIMENTAÇÃO DE ARRUAMENTOS NAS ALAGOAS, FREGUESIA DE SANTA JOANA:** - Dando seguimento à deliberação tomada na reunião de 21 de Fevereiro, último, foi deliberado, por unanimidade, de acordo com a proposta formulada no Relatório da Comissão de Análise das Propostas, adjudicar a empreitada acima indicada, após ajuste directo, nos termos do art.º 102.º, do Decreto-Lei n.º 59/99 de 02 de Março, à firma MANUEL FRANCISCO DE ALMEIDA, S. A., pelo valor global de vinte mil cento e noventa e oito euros e dezoito cêntimos, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.

**REQUALIFICAÇÃO DOS POLIDESPORTIVOS DO CONCELHO – INSPECCÃO DE EQUIPAMENTOS DESPORTIVOS:** - Em face da informação n.º 31/2005, da Divisão de Desporto, afecta ao Departamento de Educação, Juventude e Desporto, foi deliberado, por unanimidade, adjudicar os serviços em epígrafe, após consulta prévia, nos termos da alínea a), do n.º 1, do art.º 81º, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, à firma SGS PORTUGAL, S. A., pelo valor de quatro mil seiscientos e oitenta e cinco euros e oitenta e cinco cêntimos, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.

**ALTERAÇÃO AO PLANO DIRECTOR MUNICIPAL, SUJEITA AO REGIME SIMPLIFICADO:** - De acordo com a informação n.º 05/2005, do Departamento de Desenvolvimento e Planeamento Territorial e após esclarecimentos prestados pelo Sr. Presidente, foi deliberado, por unanimidade, e em conformidade com a alínea b), do n.º 2, do art.º 97º, do Decreto-Lei n.º 310/2003, de 10 de

Dezembro, enviar para aprovação da Assembleia Municipal, a alteração ao PDM, sujeita a regime simplificado, cuja alteração proposta é uma correcção de um erro material ocorrido nas disposições regulamentares do PDM, mais exactamente no n.º 3 do art.º 14.º.

*see OR*  
*Ant. as*  
*R*

**SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS – TARIFÁRIO DE CONSUMO DOMÉSTICO DE ÁGUA APLICÁVEL A FAMÍLIAS NUMEROSAS (COMPOSTAS POR 5 OU MAIS ELEMENTOS):** - Presente a informação n.º

50/05 dos Serviços Municipalizados de Aveiro, a qual apresenta uma proposta de criação de tarifa de consumo doméstico de água aplicável a famílias numerosas, compostas por 5 ou mais elementos, que visa uma redução de cerca de 30% do tarifário em vigor. Prestados os esclarecimentos tidos por convenientes pelo Sr. Vereador Dr. Eduardo Feio, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada, nos termos da informação já referenciada, cujo teor aqui se dá como transcrito e faz parte integrante da presente acta.

**SPORT CLUBE BEIRA-MAR:** - Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente, que autorizou o aluguer de 3 autocarros, para a deslocação dos adeptos do Beira-Mar ao jogo em Moreira de Cónegos, no próximo dia 30 de Abril, cujos custos se estimaram no valor de novecentos e trinta euros, com IVA incluído.

**TRÂNSITO:** - Presente um ofício da Câmara Municipal de Águeda, a solicitar a emissão de parecer quanto ao pedido de autorização para a realização da prova desportiva XXVII GRANDE PRÉMIO ABIMOTA, a levar a efeito pela Associação de Ciclismo de Aveiro, de 2 a 5 do próximo mês de Junho, com o final da prova em Águeda. Foi deliberado, por unanimidade, de acordo com a informação n.º 77/05 da Divisão de Trânsito, afecta ao Departamento de Projectos e Obras Municipais, autorizar a pretensão formulada, desde que a organização, em conjunto com as entidades policiais, faça o devido acompanhamento da prova, em todo o seu percurso, dentro do Município de Aveiro.

**COMPANHIA DE DANÇA DE AVEIRO:** - Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Vereador Dr. Eduardo Feio, que autorizou a

aplicação de placas de madeira no soalho da sala utilizada para o evento OFICINA DE DANÇA, que teve início no dia 1 de Abril, último, e cujos custos se estimaram no valor de quinhentos e sessenta e nove euros e setenta e sete cêntimos, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.

2005  
às  
Omar  
h

**PROPOSTAS DE APOIOS ÀS INICIATIVAS DESPORTIVAS:** - No âmbito dos Critérios de Atribuição de Apoio às Iniciativas Desportivas, foram presentes e apreciados os seguintes pedidos:

- Face à informação n.º 25/2005, da Divisão de Desporto, afecta ao Departamento de Educação, Juventude e Desporto, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a atribuição de um subsídio no valor de mil e quinhentos euros, à ASSOCIAÇÃO DE BASQUETEBOL DE AVEIRO, para participar nas despesas com a realização do XXVI Torneio Nacional de Santa Joana.

- De acordo com a informação n.º 32/2005 da Divisão de Desporto, afecta ao Departamento de Educação, Juventude e Desporto, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a atribuição de um subsídio no valor de duzentos e cinquenta euros, à ASSOCIAÇÃO DE NATAÇÃO DE AVEIRO, para participar nas despesas com a realização de diversas iniciativas desportivas.

- Face à informação n.º 39/2005 da Divisão de Desporto, afecta ao Departamento de Educação, Juventude e Desporto, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a atribuição de um subsídio no valor de duzentos e cinquenta euros, à ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO CAROCHO, para participar nas despesas com a realização de diversas iniciativas desportivas.

**2.º SIMPÓSIO DO DESPORTO – EXERCÍCIO, SAÚDE E LAZER:** -

Face à informação n.º 40/2005, da Divisão de Desporto, afecta ao Departamento de Educação, Juventude e Desporto, a solicitar o pequeno auditório do Centro Cultural e de Congressos de Aveiro, para o próximo dia 19 de Maio, para a realização da actividade em epígrafe, intergrada nas comemorações das Festas do Município, organizada pela Divisão de Desporto, desta Autarquia, com a Associação de

Profissionais de Educação Física, o Centro Regional de Educação do Centro e o Instituto de Desporto de Portugal, a Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar.

*al*  
*inf.*

**GRETUA – GRUPO EXPERIMENTAL DE TEATRO DA UNIVERSIDADE DE AVEIRO:** - Presente um ofício do GRETUA a solicitar apoio financeiro para organizar e promover uma Mostra de Teatro Universitário denominada “Salta!”, que irá decorrer de 12 a 18 de Maio, corrente. Foi deliberado, por unanimidade, de acordo com a informação n.º 38/2005, da Divisão de Juventude, do Departamento de Educação, Juventude e Desporto, atribuir um subsídio, para o efeito, no valor de mil e quinhentos euros.

**CORAL POLIFÓNICO DE AVEIRO:** - Foi presente ao Executivo um ofício do Coral Polifónico de Aveiro, a solicitar gratuitamente o auditório do Centro Cultural e de Congressos de Aveiro, no próximo dia 25 de Junho, para um Concerto de Aniversário. Foi deliberado, por unanimidade, autorizar.

**CEDÊNCIA DE PLANTAS:** - Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Vereador Dr. Eduardo Feio que autorizou a cedência das seguintes plantas:

- 20 folhas de palmeira, à PARÓQUIA DE NOSSA SENHORA DA GLÓRIA, para ornamentação da Igreja Catedral no Domingo de Ramos, no valor de quatro euros e quarenta e seis cêntimos, com IVA incluído.

- 16 folhas de palmeira, à PARÓQUIA DA VERA CRUZ, para as festividades do Domingo de Ramos, pelo valor de vinte euros e setenta e nove cêntimos, com IVA incluído.

- 108 plantas diversas, à JUNTA DE FREGUESIA DE SANTA JOANA, para os diversos espectáculos “Ídolos de Santa Joana”, pelo valor total de mil cento e cinquenta e nove euros e vinte e cinco cêntimos, com IVA incluído.

- 20 folhas de palmeira, à JUNTA DE FREGUESIA DE SANTA JOANA, para as comemorações do Domingo de Ramos, pelo valor de dezassete euros e cinquenta e três cêntimos, com IVA incluído.

- 10 cedros, aos JOVENS EM ACÇÃO DE ESGUEIRA para ornamentação do “Festival Dança, Canta e Ri 2005”, estimando-se um custo de cento e quarenta e dois euros e oitenta cêntimos, com IVA incluído.

**APROVAÇÃO EM MINUTA:** - Finalmente, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos do que dispõe o n.º 3, do Art.º 92º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na nova redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a qual foi lida e distribuída por todos os Membros da Câmara e por eles assinada.

E não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião.

Eram 16.50 horas.

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente acta, que eu, \_\_\_\_\_, João Carlos Vaz Portugal, Director do Departamento Administrativo e de Pessoal da Câmara Municipal de Aveiro, subscrevo.

Christina Fomeu  
Amp. R. P.

28/04/05  
Salvador

1.º V.º de fase  
1.º Dec.º  
27.04.05

290405



serviços municipalizados de aveiro

INFORMAÇÃO N.º 50/DECO/2005  
ARQUIVO  
PROC.º

DESPACHO:

1.º V.º para avaliar.  
17.03.05

Visto. Concordo com a proposta de  
fornecer água quente que seja alocada  
a partir do dia 01.08.05 (junho)  
1.º Conselho de Gestão do Conselho  
de Administração.

Assm 19.05.05

RESOLUÇÃO DO C.A. EM ...../...../.....

Deliberando concordar com a  
proposta.  
O Conselho de Administração  
26.04.2005  
[Signature]

PARECER:

Visto.

Concordo.

1.º Conselho de Administração

19.05.05

[Signature]

Visto. DECO, 29/04/05  
[Signature]

<input checked="" type="checkbox"/>	BAC	✓
<input type="checkbox"/>	DEF	
<input type="checkbox"/>	RAM	
<input type="checkbox"/>	REP. COMPRAS	
<input type="checkbox"/>	REP. COMERCIAL	
<input type="checkbox"/>	SECRETARIADO	

G.B.A.F.  
28.04.05  
[Signature]

ASSUNTO: Proposta de criação de tarifa de consumo doméstico de água aplicável a famílias numerosas (composta por 5 ou mais elementos)

1. Fundamentos

O actual tarifário de consumo doméstico de água, por escalões, enferma de uma evidente injustiça, quando é aplicado a famílias numerosas, uma vez que penaliza fortemente este tipo de agregados familiares e tanto mais, quanto maior é o referido agregado.

De facto, verifica-se que uma família com três ou mais filhos, por muito poupada que seja no consumo de água, e por mais racional que seja o seu consumo, paga sempre o preço unitário do metro cúbico de água mais caro do que uma família normal. A título de exemplo uma família de seis pessoas paga a água 65 % mais cara do que uma família de duas pessoas (ver Anexo III).

Este efeito penalizador já foi anulado em diversos tarifários de outros municípios, como por exemplo Coimbra, Sintra, etc., através da criação de uma tarifa aplicável exclusivamente a este tipo de consumidores.

af. 2550 de 29.04.05



## 2. Metodologia

Para a elaboração desta proposta procedeu-se à recolha e análise de informação estatística fornecida pelo INE, fundamentalmente resultante dos últimos Censos de 2001, verificando-se que existem 2377 famílias com dimensão igual ou superior a cinco elementos.

Verifica-se também que consumo médio mensal doméstico em Avelro, é de 3,9 m<sup>3</sup>, por pessoa (ver Anexo IV).

De seguida, tendo por base a composição do agregado familiar, procedeu-se à determinação dos limites dos escalões adaptados a famílias numerosas, alargando os limites existentes, em função da dimensão familiar, que passam assim a resultar do produto de:  $(n - 4) * 3,9 \text{ m}^3$ , em que n representa o número de pessoas que compõem o agregado familiar e 3,9 corresponde ao consumo médio de uma pessoa durante um mês (ver Anexo V).

Com base nesta metodologia, o preenchimento de escalões é o seguinte:

Dimensão do Agregado Familiar	Consumo Médio Mensal (m <sup>3</sup> )	Consumo Médio Anual (m <sup>3</sup> )	Número de Famílias
5	14	14.34	34
6	18	18.38	38
7	22	22.42	42
8	26	26.46	46
9	30	30.50	50
10	33	33.53	53

No referido Anexo V apresentam-se os resultados da aplicação do tarifário actualmente em vigor e da aplicação do novo tarifário a famílias numerosas, indicando-se igualmente o diferencial entre os dois tarifários. Desta aplicação, verifica-se uma redução sensível dos valores dos escalões mais elevados tornando-os mais equilibrados, quando comparados com famílias de dimensão inferior.

Por sua vez, apresenta-se no quadro seguinte, o potencial e previsível impacto do novo tarifário nas receitas actuais do consumo de água, estimando-se, pelos exemplos aplicados nos Municípios já referidos, que apenas 30% das famílias numerosas aderem a esta tarifa.

Dimensão do Agregado Familiar	5	6	7	8	9	>=10	TOTAL
Número de Famílias Existentes	1621	511	160	51	21	13	
Perda Potencial de Receita Anual	32.436,21 €	29.249,64 €	13.147,20 €	6.009,23 €	3.730,10 €	3.001,44 €	87.573,82 €
Perda Estimada de Receita An.	9.730,86 €	8.774,89 €	3.944,16 €	1.802,77 €	1.119,03 €	900,43 €	26.272,15 €

## 3. Aplicabilidade

1. Será aplicável a todos os agregados familiares com mais de quatro membros, residentes na mesma habitação, que comprovem essa situação e o requeiram expressamente junto dos SMA.

2. Corresponderá à capitação dos escalões, por forma a permitir eliminar a injustiça dos consumos excessivos, procurando corresponder apenas ao número maior de consumidores por agregado familiar.

→ 3. O número de membros do agregado familiar residente, será comprovado no início de cada ano civil, até 15 de Janeiro, através de declaração (cujo modelo será elaborado pelos SMA) emitida pela junta de freguesia da área de residência da família, acompanhada pela apresentação da declaração mais

recente de IRS, ou na sua falta justificada por outra emitida num quadro de subsídio familiar, ou da Segurança Social; ou na falta justificada de qualquer dos documentos anteriores, declaração comprovativa da situação familiar passada por duas testemunhas idóneas devidamente identificadas.

4. A prova da situação familiar do agregado, deverá ser efectuada sempre que os SMA o solicitem, caso hajam dúvidas, ou em qualquer período para os novos aderentes, que o requeiram durante o decorrer do ano.

5. Encontram-se excluídos do seu âmbito de aplicação, os casos de natureza não familiar como sublocação, trabalho doméstico, etc.

6. As situações de falsas declarações estão sujeitas a penalizações e indemnizações nos termos a definir, relativo ao benefício auferido indevidamente, sem prejuízo de serem também passíveis de processo-crime, nos termos gerais.

7. Para que esta proposta seja aplicável, deverá ser equacionada previamente a sua introdução com a empresa externa que presta serviço aos SMA, na área da gestão comercial, a Edinfor, a fim de serem analisados os respectivos impactos e condicionantes.

8. Propõe-se para finalizar, que seja reavaliado o impacto da aplicação desta tarifa ao fim de um ano, para se conhecer:

- nível de adesão;
- potencial de expansão do número de aderentes;
- O impacto económico da sua introdução nas receitas gerais do consumo de água;
- o impacto da tarifa de consumo de água para as famílias numerosas.

À Consideração Superior  
DECQ, 15 de Março de 2005



Em anexo:

- I – Estrutura de consumos;
- II – Tarifário em vigor;
- III – Análise da variação do curso por m<sup>3</sup> per capita em função do número de pessoas na família – Tarifa actual;
- IV – Dados estatísticos;
- V – Mapa comparativo da aplicação da Tarifa de Famílias Numerosas.

**Serviços Municipalizados de Aveiro**  
**Relatório de Gestão e Contas/2004**

ANEXO I

**ESTRUTURA DOS CONSUMOS**

Tipos de Consumos	2000				2001				2002				2003				2004				
	Nº Consum	%	m³ Facturados	%	Nº Consum	%	m³ Facturados	%	Nº Consum	%	m³ Facturados	%	Nº Consum	%	m³ Facturados	%	Nº Consum	%	m³ Facturados	%	
Doméstico	1º Escalão	9737	32,02	1062188	28,79	101168	32,96	1184170	28,91	14087	44,39	1778766	40,54	17292	53,32	2095687	47,64	17637	53,54	2163820	47,52
	2º Escalão	11391	38,40	1058327	28,64	11844	38,39	1134402	27,69	10670	33,62	871110	19,92	8832	28,38	735070	16,71	8758	28,28	738467	16,66
	3º Escalão	3102	10,45	220028	5,95	3257	10,55	228803	5,60	1856	4,90	138437	3,15	405	1,25	66940	1,89	410	1,28	65555	1,46
	4º Escalão	617	2,08	141071	3,93	687	2,23	74318	1,91	246	0,78	51809	1,18	10	0,03	272	0,08	0	0,00	0	0,00
Comércio e Indústria	Subtotal	24647	61,76	2478611	67,92	25865	81,14	2827628	63,98	28558	81,66	2842221	64,78	27319	83,88	2911979	66,19	28005	84,06	2868872	64,06
	1º Escalão	2895	10,10	372363	9,36	3016	9,78	388827	9,44	3315	10,45	395187	9,01	3296	10,16	389401	8,78	3382	10,09	385568	8,47
	2º Escalão	203	0,68	325744	8,37	208	0,67	291378	7,18	214	0,67	329791	7,52	208	0,64	287728	6,68	197	0,59	238868	5,18
Administração Central	Subtotal	3159	10,78	702107	17,71	3224	10,46	681205	18,82	3528	11,12	724978	18,52	3604	10,80	684124	14,87	3669	10,88	621461	13,66
	Tarifas																				
	Única	167	0,58	351821	8,88	165	0,53	283841	6,92	160	0,50	241586	5,91	170	0,52	245078	5,57	198	0,59	245607	5,39
	Subtotal	167	0,58	381924	8,80	165	0,53	283841	6,92	160	0,50	241586	5,91	170	0,52	245078	5,57	198	0,59	245607	5,39
IPSL		179	0,60	86631	2,24	182	0,59	103394	2,62	180	0,58	112840	2,59	180	0,59	124772	2,84	188	0,58	118820	2,60
	Subtotal	179	0,60	86601	2,24	182	0,59	103354	2,62	188	0,59	112840	2,59	180	0,59	124772	2,84	188	0,59	118820	2,60
	Tarifas Únicas	282	0,95	148240	3,74	285	0,95	211830	5,18	301	0,95	258876	5,83	350	1,08	284717	6,02	371	1,11	381154	8,37
Administração Local	Subtotal	282	0,95	148240	3,74	285	0,95	211830	5,18	301	0,95	258876	5,83	350	1,08	284717	6,02	371	1,11	381154	8,37
	Tarifas Únicas	988	3,25	185223	4,92	1028	3,33	185854	4,71	1008	3,15	210828	4,78	980	3,02	198807	4,51	982	2,98	202277	4,44
Profissionais	Subtotal	988	3,25	185223	4,92	1028	3,33	185854	4,71	1008	3,15	210828	4,78	980	3,02	198807	4,51	982	2,98	202277	4,44
	TOTAL	29868	100,00	5964783	100,00	30860	100,00	4088070	100,00	31737	100,00	4388210	100,00	32433	100,00	4899277	100,00	33318	100,00	4882711	100,00

ANEXO II

## ÁGUA

**Consumo Doméstico**

1º Escalão - de 0m³ a 10m³ .....	0,480 €
2º Escalão - de 11m³ a 30m³ .....	1,025 €
3º Escalão - > 30m³ .....	1,770 €

**Comércio / Indústria**

1º Escalão - de 0m³ a 50m³ .....	0,90 €
2º Escalão - > 50m³ .....	1,96 €

**Serviços Públicos e Administração Central**

Tarifa Única ..... 1,60 €

**Administração Local e Serviços Sociais, IPSEL e Apelemações Desportivas**

Tarifa Única ..... 0,58 €

**Tarifas Provisórias / Obras**

Tarifa Única ..... 1,90 €

**Tarifas de Disponibilidade**

Até 15mm .....	3,50 €
Até 20mm .....	4,50 €
Até 25mm .....	4,50 €
Até 40mm .....	20,00 €
Até 50mm .....	47,50 €
Até 80mm .....	70,00 €
Até 100mm .....	105,00 €
Até 125mm .....	250,00 €
Até 150mm .....	375,00 €

**Ramais de Água\* | até 10m de comprimento**

1ª .....	219,47 €
1.1/2ª .....	229,45 €
2ª .....	249,40 €
Cada Metro Adicional .....	279,33 €
.....	14,96 €

## SANEAMENTO

**Tarifa de Utilização (Us)**

Utilizador Doméstico, Organismos Oficiais e de Interesse Colectivo	US = 1hc
Indústria Hoteleira e Similares, Indústria Extractiva e Transformadora	US = 3hc
Outros utilizadores não domésticos	US = 2hc

**Tarifa de Disponibilidade (Ds)**

Utilizador Doméstico, Organismos Oficiais e de Interesse Colectivo	DS = a
Indústria Hoteleira e Similares, Indústria Extractiva e Transformadora	DS = 3a
Outros Utilizadores não Domésticos	DS = 3a

Em que:

a = 1.35 €

b = 0.385 €

c = consumo de água 80%

**Ramais de Saneamento\* | até 10m de comprimento**

125mm .....	349,16 €
160mm .....	361,63 €
200mm .....	523,74 €
Cada Metro Adicional .....	24,94 €

\* A tarifa para ramais de calibre superior será determinada, caso a caso, pelo SMA.

## OUTRAS TARIFAS

Aferição de Contador .....	20,00 €
Deteção de Fugas .....	35,00 €
Ligação e Instalação de Contador .....	30,00 €
Resabeleimento** .....	25,00 €
Inscrição de Canalizadores .....	300,00 €
Plantas de Colectores .....	9,00 €

\*\* Mesmo que a Desligação não tenha sido efectuada

**Ensaios de Canalização Interior**

Até 5 Dispositivos .....	35,00 €
Até 6 a 20 Dispositivos .....	70,00 €
Superior a 20 Dispositivos (por dispositivo) .....	3,50 €

**Escoamento de Possas**

Doméstico .....	25,00 €
Comércio/Industrial .....	50,00 €

**I.V.A.**

A estas Tarifas acresce o IVA à Taxa em vigor.

**Cauções**

<b>CONSOLIDADORES PROVISÓRIOS</b>	
Doméstico .....	50,00 €
Outros .....	100,00 €



serviços municipais de aveiro

*No seu próprio interesse, forneça a leitura do seu contador sempre que o Leitor dos SMA não a consiga efectuar.*

Podê fazê-lo:

- via postal
- pessoalmente (nos SMA 8.30 às 17.30)
- linha verde: 800 202 551
- E-mail: smaveiro@smaveiro.pt

**TRANSPORTE PÚBLICO****Bilhetes Pré-comprados**

Tarifas	
Tarifa	2 Viagens 10 Viagens
1 zona	1,30 € 5,20 €
2 zonas	1,70 € 6,80 €
3 zonas	2,00 € 8,30 €
A. Único	1,30 €

**Passes Sociais**

Tarifas		
	Rede	Rede
PASSES Social	Interior	Exterior
	25,00 €	16,50 €
Estudante	20,00 €	16,50 €
3ª Idade	12,50 €	
Passes 30 Viagens	15,00 €	

**Postos de Venda de Pré-comprados**

Tesouraria dos SMA e TUA  
Estações dos Correios do Concelho de Aveiro  
Estabelecimentos Autorizados

**Postos de Carregamento de Passes Sociais**

Tesouraria dos SMA e TUA  
Estações dos Correios do Concelho de Aveiro  
Estabelecimentos Autorizados

**Contactos TUA:**

Tlf: 234 380 560 Tlm: 96 757 24 20

**Colabore connosco,  
Poupe Água**

**Não utilize água  
da rede pública para lavar  
pátios, regar jardins,**



**quintais ou hortas.**

**Evite consumos supérfluos.**

Visite o Balcão Digital em:

<http://www.smaaveiro.pt>

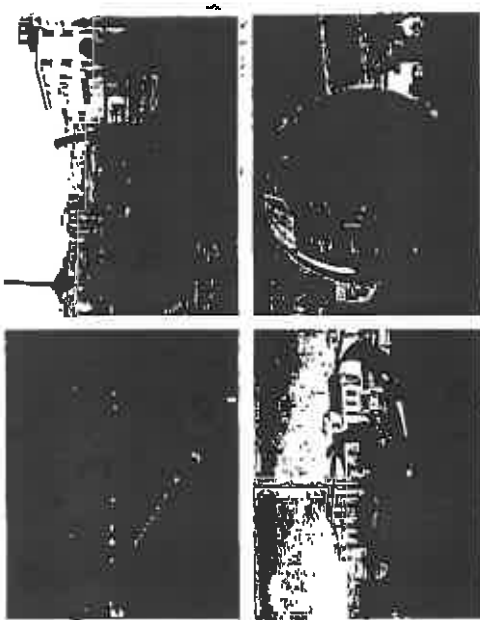
Serviços Municipalizados Aveiro  
Av. Adelino Amaro da Costa  
Apartado 350

3811 - 762 Aveiro

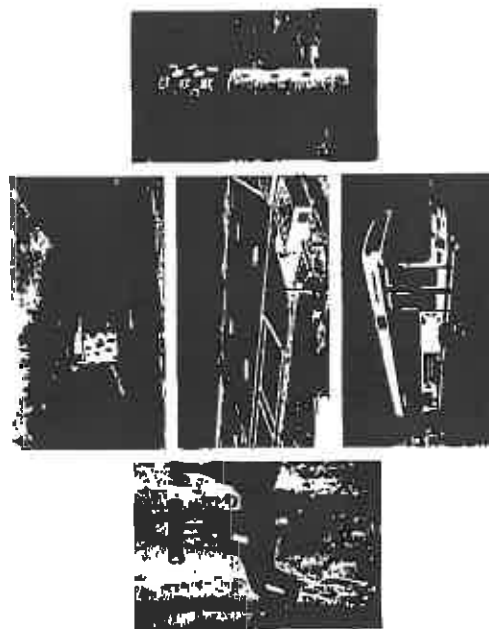
Tel: 234400100 Fax: 234400139

E-mail: [smaaveiro@smaaveiro.pt](mailto:smaaveiro@smaaveiro.pt)

**Avárias: 234 400 115**



*Tarifários  
2005*



**sma**

Serviços municipalizados de Aveiro

**ANEXO III**

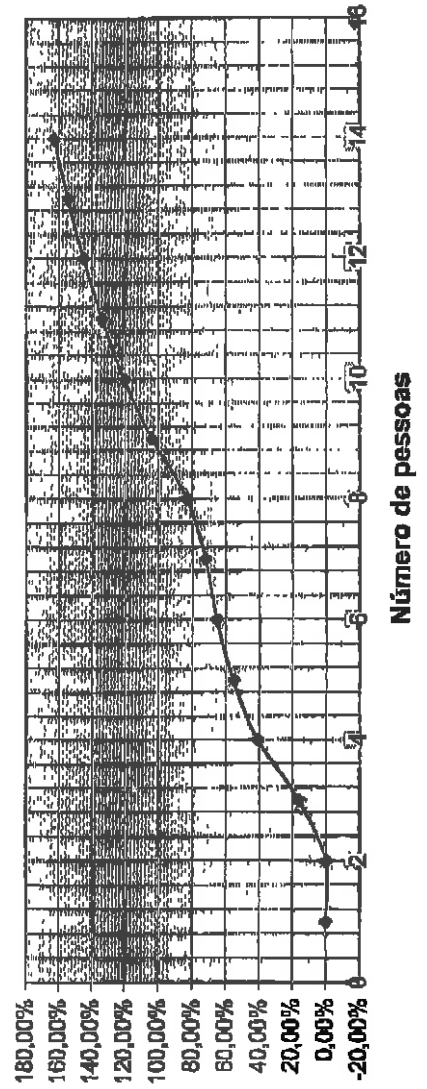
**Análise da variação do custo por m<sup>3</sup> per capita em função do número de pessoas na família**  
Tarifa Actual

Consumo diário per capita (litros): 130

Escalão (litros)	Custo por m <sup>3</sup> (€)
10.000	0,480
30.000	1,025
>30000	1,770

Número de pessoas na família	Número de filhos	Consumo mensal (litros)	Custo (€)	Custo médio do m <sup>3</sup> (€)	Varição
1	0	3.900	1,87	0,48	0,00%
2	0	7.800	3,74	0,48	0,00%
3	1	11.700	6,54	0,56	16,50%
4	2	15.600	10,54	0,68	40,76%
5	3	19.500	14,54	0,75	
6	4	23.400	18,54	0,79	
7	5	27.300	22,53	0,83	
8	6	31.200	27,42	0,88	
9	7	35.100	34,33	0,88	
10	8	39.000	41,23	1,06	
11	9	42.900	48,13	1,12	
12	10	46.800	55,04	1,18	
13	11	50.700	61,94	1,22	
14	12	54.600	68,84	1,28	

**Variação do custo por m<sup>3</sup> em função do número de pessoas na família**



**ANEXO IV - Dados Estatísticos**  
**(4.02.1) FAMÍLIAS CLÁSSICAS, SEGUNDO A DIMENSÃO (BAIXO VOUGA)**

Zona Geográfica	Famílias Clássicas segundo a Dimensão (Pessoas)										
	Total	Com 1	Com 2	Com 3	Com 4	Com 5	Com 6	Com 7	Com 8	Com 9	Com 10 ou mais
N3:Baixo Vouga	129654	17924	35446	33295	28166	9785	3405	1038	358	136	103
DC:Águeda	16103	1917	4305	4235	3694	1276	465	144	47	11	9
DC:Albergaria-a-Velha	8253	1002	2310	2182	1860	604	201	56	22	8	8
DC:Anadia	10544	1456	3006	2552	2278	788	309	104	32	12	7
DC:Arcos-a-Velha	26040	4596	7169	6714	5184	1624	515	160	53	15	13
DC:Estarreja	9196	1221	2451	2182	2095	786	309	99	33	9	11
DC:Ílhavo	12628	1680	3496	3467	2701	881	287	73	25	7	11
DC:Mealhada	7271	1023	2191	1925	1516	432	133	27	16	7	1
DC:Murtoza	3103	478	915	639	568	302	123	48	16	7	7
DC:Oliveira do Bairro	7255	1034	2209	1747	1430	568	196	56	6	5	4
DC:Ovar	17646	1854	4297	5006	4173	1524	526	153	63	30	20
DC:Sever do Vouga	4426	649	1207	1026	990	375	122	38	12	6	3
DC:Vagos	7189	1014	1890	1620	1677	628	223	82	33	13	9

Fonte: INE, Recenseamento Geral da População e Habitação - 2001 (Resultados Definitivos)

**Censos de 2001**

**Consumos domésticos médios mensais**

População Residente	Consumos domésticos médios mensais
População Residente	73335
famílias clássicas	26040
famílias institucionais	29
alojamentos familiares	32817
Capitação (l/h.d):	132,8 (população presente versus alojamentos familiares)
2000	8,3 m <sup>3</sup> /consumidor doméstico
2001	8,4
2002	8,9
2003	8,9
2004	8,9



**Mapa comparativo da aplicação da Tarifa de Famílias Numerosas**

**Situação Actual**

Definição (m²)	1	2	3	4	5	6
1º Escalão (m²)	0	10	10	10	10	10
Preço (€)	0,48	0,48	0,48	0,48	0,48	0,48
Total (€)	4,80	4,80	4,80	4,80	4,80	4,80
2º Escalão (m²)	0	0	0	0	0	0
Preço (€)	1,025	1,025	1,025	1,025	1,025	1,025
Total (€)	9,74	13,74	17,73	20,50	20,50	20,50
3º Escalão (m²)	0	0	0	0	0	0
Preço (€)	1,770	1,770	1,770	1,770	1,770	1,770
Total (€)	0,00	0,00	0,00	2,12	9,03	15,93
Total (€)						

**Tarifa de Famílias Numerosas**

Definição (m²)	1	2	3	4	5	6
1º Escalão (m²)	14	18	22	25	30	33
Preço (€)	0,48	0,48	0,48	0,48	0,48	0,48
Total (€)	6,72	8,64	10,56	12,48	14,40	15,84
2º Escalão (m²)	0	0	0	0	0	0
Preço (€)	1,025	1,025	1,025	1,025	1,025	1,025
Total (€)	6,15	5,13	5,13	5,13	5,13	6,15
3º Escalão (m²)	0	0	0	0	0	0
Preço (€)	1,770	1,770	1,770	1,770	1,770	1,770
Total (€)	0	0	0	0	0	0
Total (€)						

Diferença (€)						
---------------	--	--	--	--	--	--

Diferença (€)	1,87	4,77	6,86	8,82	14,80	19,24
---------------	------	------	------	------	-------	-------

Diferença (€)						
---------------	--	--	--	--	--	--



Exmo. Senhor  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL  
DE AVEIRO  
Centro de Congressos de Aveiro  
Cais da Fonte Nova  
3810 AVEIRO

Sua referência	Sua comunicação	Of.º n.º	Nossa referência	Data
		2550	Arq. 5 Proc. 8	Aveiro, 29.04.2005

**ASSUNTO: PROPOSTA DE CRIAÇÃO DE TARIFA DE CONSUMO DOMÉSTICO DE ÁGUA  
APLICÁVEL A FAMÍLIAS NUMEROSAS (COMPOSTAS POR 5 OU MAIS ELEMENTOS)**

No seguimento da deliberação do Conselho de Administração destes Serviços Municipalizados de Aveiro datada de 26 de Abril p.p. junto se anexa a proposta referida em título a fim da mesma ser submetida a reunião dessa Câmara Municipal.

Com os melhores cumprimentos,

O DIRECTOR DELEGADO

  
(Alberto Roque Ferreira Rodrigues)

MIN.:  
DAG.: DL  
VERIF.: